



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

24 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:15 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou os trabalhos da sessão, começando por saudar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente, Vereadores, Secretários da Mesa, Deputados, Presidentes das Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia que prestam apoio à Assembleia e ao público presente, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do nº 1 do artigo 47º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro e na sequência do pedido de renúncia apresentado pela cidadã eleita pelo PSD, Ana Catarina de Freitas Gouveia, informou que iria dar posse à cidadã, Maria de Lurdes Pereira Gomes, elemento eleito como 1ª suplente na lista apresentada pelo PSD, sugerindo-lhe que fizesse o juramento correspondente.

- A cidadã eleita pelo PSD, Maria de Lurdes Pereira Gomes, procedeu ao respetivo juramento.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 24 de fevereiro de 2022 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 15/12/2021”

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e solicitou que na página 18 desta ata, fosse corrigido o valor de 15 para 5 milhões a diferença dos fundos aprovados entre 2013/2017, da sua intervenção.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes e disse que, não esteve presente na última sessão porque se encontrava fora do país, mas

ao ler a Ata ficou com a sensação que ficaram algumas dúvidas por esclarecer, daí ter pedido a palavra. Esclareceu que antes do final do ano passado o Executivo da Câmara deliberou atribuir uma verba à União de Freguesias e Noura e Palheiros no valor de trinta mil euros, para ser utilizada onde e quando quisessem e a União de Freguesias optou por fazer uma obra no Salgueiro, uma em Vargês e ainda uma outra em Sobredo. Aconteceu que, por uma ou outra razão as obras atrasaram e a Câmara questionou-os se as obras eram ou então, a verba ficaria retida. A União de Freguesias avançou com a obra, sem pensar sequer em eleições até porque, se de um lado estava um candidato do outro também estava um Presidente que queria continuidade e ao falarem no “Timing” ficou sem perceber de quem era o “Timing” porque não houve qualquer vontade de ganhar eleições à custa destas obras, mas sim para servir as pessoas. Quanto ao Regadio de Vargês, disse que há 25 anos que muita gente por lá passou e nunca lá fizeram nada. Eles decidiram gastar ali uma verba que por sinal foi insuficiente daí terem solicitado outro subsídio à Câmara Municipal, agora dizerem que passam por lá e que continuam a ver lá buracos, é inaceitável. Quanto à Rua do Vítor ou Rua da Rede como queiram chamar,

- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, interrompeu o Sr. Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes para lhe dizer que este não seria o momento certo para fazer a intervenção que estava a fazer, pedindo-lhe que o fizesse em “Outros assuntos de Interesse para o Município”, depois de apreciada a ata. Foi então a mesma, posta à votação.

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	04
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	18

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *O deputado do PS, Eduardo Milhões; a deputada do PSD Maria de Lurdes Gomes; o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes e o Representante da Junta de Freguesia de Murça, Alexandre Faria.*

Declaração de Voto: *“Por não terem estado presentes na sessão em apreço”.*

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, informou os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para conhecimento com a sua intervenção de despedida da AR;

ANAM:

- Remete informação sobre o III Congresso da ANAM, agendado para 19/02/2022, na Covilhã;

A2000:

- Remete informação para conhecimento sobre Projetos/Eventos;

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- Remete para conhecimento alguns pareceres recentemente elaborados pela assessoria Jurídica da ANAM;

ACM – Alto-comissário para as Migrações:

Remete para conhecimento o Guia de Acolhimento para Migrantes;

AEDREL:

- Remete informação sobre a III Edição do Curso Breve – Direito das Freguesias;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete link e a chave de acesso para aceder à Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais – RAMEL nº 20;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete para conhecimento a Nota Técnica acerca da Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021;

ANAM:

- Remete Regulamento e Cartaz do III Congresso da ANAM;

Mafalda Amaro:

- Remete convite para exposição de pintura;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 24/02/2022;

Presidente da Junta de Freguesia de Murça:

- Justificação pela ausência e E-mail de substituição, relativo à sessão do dia 24/02/2022;

Isabel Fragoso:

- Solicita o envio de uma pequena declaração alusiva à importância do papel da ANAM no processo da descentralização discutida no passado dia 19/02/2022, no 3º Congresso da ANAM.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu nota dos E-mails recebidos do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Joaquim Pinto, justificando que por motivos pessoais e profissionais não estariam presentes nesta sessão. Referiu a sua participação no 3º Congresso da ANAM, realizado no passado dia 19/02/2022, na Covilhã onde se discutiu: O processo da descentralização; a aprovação do Regulamento do Congresso, alterações estatutárias, apresentação de propostas e moções, eleição dos Órgãos Sociais da Mesa do Congresso, do Conselho Geral, Conselho Fiscal e Direção. Houve ainda um debate sobre a Regionalização, tendo como convidados o Sr. Secretário Adjunto do PS, Dr. José Luís Carneiro; o deputado do Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes e ainda a Jurista e Ex-deputada Cecília Meireles. Na sessão de encerramento, para além do Presidente da Mesa da Assembleia esteve também o Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e ainda o Secretário de Estado Adjunto, Carlos Miguel.

—//—

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, pediu desculpa por ter iniciado a sua intervenção antes do tempo e disse que, em relação aos Baldios ele na qualidade de Presidente da Associação de Caça e na altura com o Presidente do Conselho Diretivo de Baldios assinaram um Protocolo com a Câmara Municipal, agora se há pessoas que não concordam com a sua validade não irá discutir se têm ou não têm razão, para eles teve toda a validade. Esclareceu que quem paga a água da Casa da Garraia é a Junta de Freguesia. Por último, fez um agradecimento público ao Executivo desta Câmara por estarem a fazer uma obra que já deveria estar pronta há mais de dez anos, quando deveriam ter sido os homens da A4 a fazê-la, uma vez que foram eles que passaram por lá centenas de vezes, rebentando com aquele paralelo todo e teve de ser este Executivo a pô-la a concurso.

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, saudou todos os presentes e fez referência ao processo eleitoral autárquico, tendo sido eleitos para representar toda a população do Concelho, faz votos para que nestes quatro anos de trabalho que têm pela frente, consigam fazê-lo de forma positiva e construtiva sempre tendo em mente o melhor interesse de todos. Em democracia quem decide são os eleitores e uma vez mais a democracia funcionou, com a realização das eleições legislativas foram escolhidos os novos deputados que irão representar todos os Portugueses e daí surgirá o novo governo. Manifestou em nome da Bancada do Partido Socialista uma enorme satisfação pelo resultado obtido, que com certeza terá a vantagem num contexto complicado e com o mundo em ebulição termos alguma estabilidade que certamente será fundamental, para garantir uma recuperação mais rápida e efetiva do contexto pandémico, que ainda atravessamos e também para fazer face a toda esta incerteza que decorre do conflito que entretanto eclodiu na Ucrânia e todas as consequências económicos, políticas e sociais que daí possam vir a decorrer. Situação que condena, pela flagrante violação do direito internacional e cujas consequências acabaremos por sofrer, nomeadamente com o aumento dos preços de gás, petróleo e entre outros bens e serviços. Infelizmente o mundo hoje é um pouco menos seguro do que há umas semanas atrás. A estabilidade governativa é fundamental para lidar com estes e outros problemas que possam surgir e também muito importante para garantir uma boa aplicação dos fundos europeus que hão-de vir para Portugal, no âmbito do PR e do PT 2030 - mecanismos de financiamento fundamentais para transformar a nossa estrutura produtiva, para alavancar a competitividade do nosso tecido empresarial e do nosso país, esperando que sendo bem aplicados possam significar crescimento económico, emprego e prosperidade, para todos. Reitera os votos de um bom trabalho para todos os eleitos Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia ao longo destes quatro anos e cá estarão de forma leal e combativa, para dar o contributo no papel da oposição.

- O deputado do PS, Rui Ramos, cumprimentou todos os presentes e relativamente à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, esclareceu que efetivamente estavam a falar da Ata, compreende não ter podido estar presente na altura e foi substituído, mas aquilo que está escrito na Ata é bem esclarecedor. Relativamente ao Regadio das Vargues e restantes obras o que questionou foi o “Timing” por terem sido feitas antes das eleições quando houve quatro anos para se fazerem. Quanto à questão do Protocolo ele foi assinado anteriormente e se o Sr. Presidente da União de Freguesias se orgulha, o mesmo não o pode dizer porque em sua opinião ele não está bem feito e merece correção. Relativamente à Rua do Victor ele pediu para ser colocado entre aspas e isso está bem claro na Ata porque é assim que ela é conhecida, mas naturalmente que o nome da rua é Rua da Rede. Quanto à água da Casa do Guarda, o Sr. Presidente da União de

Freguesias está enganado porque essa casa não tem contador e a Junta de Freguesia não tem como pagar essa água e poderá estar a fazer confusão com o contador de luz elétrica, porque efetivamente essa despesa é paga pela União de Freguesias. Contudo, se for um incómodo para a União de Freguesias o pagamento dessa despesa, obviamente que o Conselho de Baldios passará a ter essa responsabilidade.

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, cumprimentou todos os presentes e fez um Voto de Pesar pelos acontecimentos na Ucrânia. Referiu que este conflito ultrapassou todos os limites da política, está-se a entrar num mundo muito perigoso, pós pandemia. Devíamos unir-nos e efetivamente o que está a acontecer é uma desunião completa na Europa e à porta de nossa casa. Relativamente às legislativas percebe que haja uma grande satisfação por parte do Partido Socialista, mas apesar de tudo também eles têm uma grande satisfação por o Concelho de Murça, continuar a ser um dos poucos em que o Partido Social Democrata venceu e esperam que desta pequena vitória possa crescer para algo maior. Questionou o Sr. Presidente da Câmara em que ponto está a obra do Centro Social de Fiolhoso e para quando está prevista a sua conclusão. Espera que, já este ano, os Emigrantes que habitualmente vêm no verão passar uns dias de férias, possam usufruir daquele equipamento. Procedeu à leitura de uma recomendação apresentada à Câmara Municipal pela sua Bancada Parlamentar, porque mesmo com maioria absoluta continuam a estar atentos aos problemas e às necessidades do Concelho, que se transcreve:

Assembleia Municipal de Murça

Grupo Parlamentar do PSD

Recomendação nº 1/2022 – ESTÁDIO MUNICIPAL DE MURÇA

Murça, 23 de fevereiro de 2022

A prática desportiva assume-se, hoje em dia, como um direito das populações que, cada vez mais, se tornam exigentes com os serviços desportivos que se utilizam atualmente;

Conscientes da importância do Estádio Municipal de Murça para os seus utentes, constitui uma preocupação da Bancada Parlamentar do PSD, o bom aproveitamento, utilização e manutenção deste equipamento;

As torres de iluminação do Estádio Municipal carecem de uma remodelação profunda adequada à prática desportiva noturna;

O estado do relvado sintético carece de manutenções periódicas, que com o passar dos anos se mostram insuficientes, acusando o natural desgaste, tendo em conta o uso intensivo e a idade do mesmo;

Sabemos que este tipo de intervenção carece de planeamento financeiro atempado e a sua intervenção física tem de ser coordenada com os campeonatos em andamento.

Assim,

A Bancada Parlamentar do PSD recomenda, tendo em conta as disponibilidades orçamentais do Município, que até ao início da próxima época desportiva, sejam consideradas as seguintes beneficiações:

a) Reparação da iluminação do estádio, de preferência com tecnologia led, garantindo uma iluminação mais moderna e económica, que permita criar as condições adequadas à prática desportiva, nomeadamente a realização de treinos e jogos durante o período noturno, além de significar uma considerável redução dos custos com a energia;

b) A reparação se possível, ou substituição, do Relvado Sintético para que a prática de desporto seja feita com maior segurança e conforto, melhorando o bem-estar geral dos atletas.

Pede deferimento,

O Grupo Parlamentar do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que em vez de Voto de Pesar seja Voto de Protesto. Também da Bancada do PS foi referido esse assunto e todos nós nos revoltamos com o que está a acontecer na Ucrânia. Somos adeptos da não-violência e sobretudo a violência recorrendo a armas, é sempre para repudiar. Pelo que, ainda que não seja um voto formal é um voto de todos nós que pouco podemos fazer por esse conflito, mas que a todos deixa incomodados. Os assuntos não se resolvem pela violência. Somos adeptos da paz.

Solicitou ao deputado do PSD, Pedro Carvalho que fizesse chegar à mesa o documento com a recomendação que acabou de ler, a fim de poder ser enviada cópia à Câmara Municipal.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que a sua Bancada Parlamentar está plenamente de acordo com o que foi dito pela Bancada Parlamentar do PSD relativamente à recomendação apresentada, dado que também eles tinham uma intervenção preparada, no mesmo sentido. Têm acompanhado o que tem acontecido a alguns equipamentos municipais, sendo o Estádio Municipal um dos grandes investimentos que foi feito e depois de várias diligências que fez, para procurar perceber como é que estavam as condições do Estádio Municipal de Murça, perceberam que a iluminação está num ponto lastimável. Assistiu e viu fotografias, embora não tenha tido oportunidade de ver o jogo com o Sport Clube da Régua soube que o Sport Clube da Régua fez várias comunicações nas redes sociais e

ainda uma queixa à Associação de Futebol de Vila Real pelo estado que se encontrava a iluminação, impossível de se jogar naquelas condições, bem como o estado do relvado, que é lastimável. O Murça Sport Clube, tem cerca de cento e trinta atletas, sendo uma das grandes associações no campo do desporto a representar o Município e segundo consta, o estado do relvado tem motivado diversas lesões nos atletas, pelo que é urgente a sua manutenção. Disse que, o Murça Sport Clube já terá feito o pedido à Câmara no sentido de ver resolvidas estas situações e que o Executivo ficou de avaliar se teria viabilidade financeira para o fazer ou não. No entanto, apraz-lhe dizer que existe alguma incongruência, porque muito recentemente foi aprovado em Reunião de Câmara atribuir à Associação da Real Confraria do Toucinho do Céu de Murça, um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e estranha que uma associação que foi criada em 2017 e em que não existem relatos de Planos de Atividades, de Relatórios de Contas e nem de quaisquer atividades que mereça a atribuição desta verba. Não se justifica terem 4.500,00€ para dar a uma associação que não tem provas dadas e não terem dinheiro para compor a iluminação do Estádio Municipal.

- O deputado do PS, André Lage, cumprimentou todos os presentes e referiu que as sessões da Assembleia Municipal são públicas e contemplam até, um período para a intervenção dos munícipes. Os horários em que as mesmas costumam decorrer, em dias úteis e em período laboral não auxiliam a maior participação dos nossos concidadãos. Vivemos para o bem e para o mal, um tempo dominado pelas novas tecnologias e considera da maior importância a transmissão em direto das sessões através da criação de um canal próprio na Internet, há semelhança do que sucede em tantos e tantos Municípios pelo país fora. Seria um passo no sentido da aproximação aos cidadãos, de abertura e de maior escrutínio. Considera que seria um excelente contributo para a democracia local e estão certos que será um processo consensual entre ambas as bancadas e que deverá ser vertido em proposta a ser votada na próxima reunião da Assembleia Municipal. Quanto à documentação de suporte à Ordem do Dia, sugeriu que a mesma lhes pudesse ser enviada com uma maior antecedência. O Regimento refere como limite para o envio dos documentos 48 horas antes a sessão ter lugar, mas seguramente todos beneficiariam se existisse mais tempo para analisar a documentação por vezes extensa, complexa e que obriga a um grande esforço de quem tem a sua atividade profissional e em dias úteis, necessita de se preparar para estas sessões. Será certamente uma das nossas Propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Murça.

- O deputado do PSD, Francisco Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e apresentou em nome da sua Bancada Parlamentar uma recomendação sobre a reativação do Conselho Municipal da Juventude. Em campanha eleitoral foi dito pelos partidos PS e PSD que neste mandato haveria uma

forte aposta na juventude e até agora, ele enquanto Presidente de uma juventude partidária pouco ou nada ouviu falar sobre a juventude. Este Conselho tem por fim colaborar na definição e execução das políticas municipais da juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, bem como cultura, desporto, saúde e ação social; Assegurar o diálogo e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito Municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude; Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude; Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no Município; Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude; Promover iniciativas sobre a juventude a nível local; Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionados com a juventude; Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

Deixou este repto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, dando nota que fará chegar à mesa esta proposta com os regulamentos já elaborados pela Bancada do Partido Social Democrata, aludindo que estão ativos e querem melhorar o Concelho, sendo importantíssimo dar o pontapé de saída sobre o *dossier* da juventude, com a reativação do Conselho Municipal da Juventude de Murça.

- A deputada do PS, Emília Sousa, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e lançou um repto/recomendação ao Sr. Presidente da Câmara sobre a seguinte temática: Disse que, todos sabemos que é ao governo que contende proceder ao pagamento, aos elementos que constituem as assembleias de voto, em eleições. O Governo transfere para as autarquias e só depois é que as autarquias procedem ao pagamento. Lamentavelmente, volvidos quase cinco meses desde a realização das eleições autárquicas, essa transferência para o Município ainda não foi feita e as pessoas continuam por receber esse montante. Lançou o repto no sentido de se considerar a possibilidade do Município proceder a uma antecipação do pagamento a esses membros e posteriormente ser ressarcido pelo Governo. Lembra que existem no Concelho 22 assembleias de voto, sendo que são constituídas por 5 elementos o que perfaz um total de 110 pessoas. O valor a pagar ronda os 52,00€/elemento (cinquenta e dois euros), perfazendo um total de cerca de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros). Disse que, têm sido abordados por diversas pessoas que integraram as mesas nas eleições autárquicas a questionarem o porquê do motivo de um atraso tão grande e algumas delas até se recusaram integrar as assembleias de voto nas eleições legislativas, por causa disso. Sabe que, Santa Marta de Penaguião e a Freguesia de Santa Maria Maior de Chaves já

procederam ao pagamento às pessoas que estiveram nas assembleias de voto e pensa que esta recomendação/repto, deve ser tida em consideração, porque qualquer dia as pessoas não aceitam integrar as assembleias de voto.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, reforçou a intervenção do deputado do PS, André Lage quando sugeriu que os documentos que servem de apoio às sessões da Assembleia Municipal deveriam estar disponíveis com mais tempo de antecedência. Aludiu que, apenas levantou o *dossier* no início da sessão, porque quando questionou a D. Rosa sobre os mesmos, na passada 6ª-feira, ela respondeu-lhe que os documentos ainda não estavam disponíveis, porque a reunião de Câmara ainda decorria e que só depois lhe seriam entregues. Sugeriu que, desde a última reunião de Câmara à data da sessão da Assembleia haja um maior espaço de tempo, a fim de que os documentos possam ser tratados e postos à disposição dos deputados com mais tempo de antecedência. Disse que, só agora está a ver os documentos e em cima do joelho e gostaria de os analisar com mais atenção e poder opinar sobre eles, mais firmemente.

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e salientou três pontos que julga terem alguma importância. Referiu o Parque Infantil que existia junto ao Tribunal, que foi retirado há cerca de dois anos e não voltou a ser colocado. Aquele espaço encontra-se vazio e questionou o que pensam fazer naquele local, se será lá colocada uma nova estrutura, ou se as antigas foram para compor, uma vez que já se encontrava, bastante deterioradas e depois de reparadas, voltarem a ser lá colocadas. Existe apenas o Parque Infantil do Parque Urbano e é muito pouco para uma vila, sede de Concelho. Outra questão é sobre as lombas que se encontram à entrada de Murça, quem vem de Jou. Aquelas lombas e em plena curva, é incompreensível. Elas estão colocadas de forma assimétrica, uma é diferente da outra e deveria ser repensada aquela situação. Disse que, ainda pensou que fosse uma instalação provisória, mas como já existem há algum tempo e pensa que serão para ficar, não lhe parece de todo correto, existirem ali umas lombas com aquela dimensão e com aquele formato. Salientou também o percurso pedonal que dista desde a rotunda do Parque Urbano até à rotunda da A4, apesar de achar que é um percurso perigoso, ele tem a sinalização de percurso pedonal, mas nem sequer aquela tinta vermelha se nota. Vê-se regularmente pessoas a passar por ali e seria de todo interesse ter outra atenção com aquele percurso, procurando melhorar aquela sinalização, para quem por lá caminha se sinta mais seguro.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia e questionou em que ponto de situação está o arranjo da estrada principal entre o

Candedo e Porrais, mais concretamente na zona do Vale do Carro. Aquelas manilhas caíram há mais de um ano e a situação continua por resolver. Lembrou que na Assembleia Municipal de dezembro o Sr. Presidente da Câmara disse que já tinham o orçamento do empreiteiro, para fazer aquele arranjo, mas até há data nada foi feito e questionou o que é que falta concretamente, para se dar início àquele arranjo. Outra preocupação são as obras que estão a ser feitas pela AdIN, embora concorde com a necessidade delas serem feitas e as mesmas impliquem constrangimentos, é de lamentar o estado das estradas do Concelho, onde essas obras decorrem. Referiu que, na zona da aldeia de Candedo, no sentido Murça – Sobreira, um pouco antes da ribeira de Candedo até ao cruzamento de Porrais os carros fazem aquele trajeto contra mão, em virtude daquela faixa estar toda danificada e com cortes transversais na via, provocando acidentes e causando imensos constrangimentos. Reitera que se houvesse um pouco de cuidado em colocar mais saibro, sabendo que o asfalto não pode ser posto de imediato, com certeza a via estaria menos danificada.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, disse que, na sequência da intervenção da deputada Emília Sousa aproveitava para deixar um alerta relativamente aos elementos que são indicados para as diversas mesas de voto. Referiu que, sendo eles os responsáveis por elegerem as pessoas para as mesas de voto, alertou para que, no futuro, haja mais cuidado na escolha desses elementos, porque já aconteceu na sua freguesia um elemento nem sequer ter NIB de Conta e até por outros motivos, nem sequer poder ter dinheiro na conta e com certeza irá ser um problema fazer-lhe o pagamento da senha de presença, uma vez que os pagamentos são por transferência bancária e é necessário terem NIB.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que, antes de colocar a questão é importante que fique bem claro que, nunca em altura alguma ou em qualquer lugar, este grupo parlamentar do Partido Socialista usou de quaisquer dos seus canais de comunicação, para fazer disto uma notícia ou qualquer coisa que se lhe pareça. Sabem que, por vezes, infelizmente a política desce de nível e situações como já assistimos no passado como difamação, denúncias anónimas e panfletos ou comunicados não identificados, nas caixas do correio da população são, na sua opinião, deploráveis e repugnantes. Este grupo parlamentar não se revê nesse tipo de ações, nunca e em lugar algum. Na sua ótica a verdade está acima de tudo e apenas os factos merecem divulgação. Por isso, vimos hoje aqui e de forma frontal e pública, no fórum adequado que é esta Assembleia Municipal, questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca dos rumores que correm na praça pública de que houve no passado dia 1 de fevereiro diligências por parte de um órgão de investigação criminal, no edifício da Câmara Municipal de Murça. Julga ser unânime que seria do interesse de todos os presentes, clarificar esta

situação e sabermos se efetivamente foi alvo de buscas algum dos elementos do Executivo da Câmara quer isso tenha acontecido no âmbito do exercício das suas funções na Câmara Municipal, ou enquanto representante de qualquer outra organização.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, relativamente às sugestões sobre a Assembleia Municipal referiu que, elas já fazem parte do plano de intenções e que entretanto, fez chegar a cada um dos líderes parlamentares uma cópia do Regimento ainda em vigor, para apresentarem as sugestões de alteração, que acharem convenientes, a fim de ser apreciado e votado na próxima sessão da Assembleia Municipal.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e referiu o momento do juramento apresentado pela Professora Lurdes Gomes, agradecendo-lhe a disponibilidade como autarca na Assembleia Municipal e desejou-lhe um mandato executado e cumprido com gosto e sempre pelo interesse das pessoas da nossa terra. Quanto à questão sobre a obra do Centro Social de Fiolhoso, respondeu ao deputado do PSD, Pedro Carvalho que as obras estão a decorrer a bom ritmo. Quanto à recomendação que tem a ver com o Estádio Municipal, disse que este é um equipamento interessante, mas se fosse um equipamento mais contido seria mais fácil mantê-lo. Registou a preocupação e disse que, se estiver previsto no orçamento, devem cumprir o que está orçamentado, mas caso não esteja terão de fazer as alterações que permitam cumprir esse desejo. É um alerta importante, tendo em conta o número de atletas que ali praticam desporto. Este assunto já foi discutido algumas vezes com os especialistas neste tipo de trabalhos e para se fazer ali um trabalho como deve ser, a verba é realmente muito significativa. A substituição do relvado ultrapassa os 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), mas se for apenas arranjada poderá ser mais barato, pelo que irá ver o que se pode fazer. Relativamente à iluminação, disse que já houve alguma evolução. Hoje em dia até pela eficiência energética, existem novos sistemas que já foram avaliados, embora seja um investimento significativo. Sobre a Real Companhia do Toucinho do Céu, esclareceu que existe uma proposta de apoio, que foi deliberada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal, apresentada por esta Real Confraria com vista ao lançamento e instalação, bem como despesas com escrituras. Obviamente, que aquilo que não tem currículo ou histórico não significa que não seja frequentado por pessoas que não tenham idoneidade e a boa vontade suficiente, para poder nos seus tempos livres promover algo tão importante como o Toucinho do Céu. Compreende o que pretende dizer, mas é um orçamento que não é ilimitado e são as opções que são feitas e daí a deliberação. Quanto à entrega da documentação referido pelo deputado André Lage disse que, a documentação é entregue no tempo que é exigível em termos regimentais, contudo sugeriu que

procurassem acompanhar aquilo que vai acontecendo nas reuniões de Câmara, porque não existe quase nada que esteja aqui apresentado que não seja previamente deliberado na Câmara Municipal. Quanto ao Conselho Municipal de Juventude disse que, já devia existir e que já deveria estar em prática. Recolhe esta recomendação com boa vontade, até porque o contrário significa que não estão a acautelarem o futuro e é de todo importante envolver os jovens o mais possível. Quanto às questões do pagamento aos elementos das mesas de voto percebe a preocupação colocada pela deputada Emília Sousa e também é bastante pertinente o que referiu o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros Carlos Gomes, quando disse que é importante saber se têm NIB e se têm idoneidade ou não. Disse que, se há atrasos nos pagamentos, desconhece. Quando o serviço de contabilidade prepara os pagamentos procura assiná-los de imediato. Promover uma antecipação, é uma possibilidade a ponderar, desde que não ponha em causa a legalidade desse procedimento. Sobre a recolocação do Parque Infantil, junto ao Tribunal, referido pelo deputado Tiago Meireles, disse que é realmente um espaço que ainda não está ocupado, embora já tenham surgido algumas ideias e várias hipóteses se podem vir a colocar, mas o importante é ter Parques Infantis em condições. Quanto às lombas, disse que, neste momento, aquilo que está lá colocado são lombas que permitam mais segurança e garantam uma redução de velocidade. Quando à passagem pedonal que existe no acesso à A4, respondeu que desde o início aquela linha vermelha lhe pareceu estranha e nunca garantiu segurança fosse a quem fosse. Os *raids* deveriam estar do lado da estrada e nunca do lado direito daquela faixa e muitas vezes vêem-se pessoas a caminhar no alcatrão e não vão pelo passeio. Aquela é uma das intervenções que realmente se justificam e espera poder fazê-la. Respondeu à deputada Paula Catarino que o processo administrativo está concluído e que aquela intervenção na zona do Vale do Carro, na estrada de Porrais está para breve. Sobre as obras da AdIN, respondeu que aquelas obras embora tragam alguns constrangimentos, são muito importantes e necessárias, porque irão permitir colmatar insuficiências de água em várias zonas do Concelho. Muitas vezes a autarquia tem reclamado dessa situação, mas é necessário ter mais cuidado e paciência durante mais algum tempo. Quanto à questão colocada pelo deputado Rui Ramos, disse que sobre esse assunto iria dizer aquilo que disse na reunião de Câmara. Se alguém veio ao Município investigar alguma coisa, desconhece e não faz ideia do que seja e reitera que, oficialmente, ninguém o contactou para investigar fosse o que fosse, mas se o deputado Rui Ramos tem algum indício oficial que tenha havido essa diligência agradece que lhe diga, se é algo que apenas se diz na praça pública, nada tem a acrescentar.

- O deputado do PS, Rui Ramos, reitera que a sua intervenção foi bastante clara e espera não ser mal interpretado. Aquilo que quer ver esclarecido é se existe na Câmara Municipal alguma diligência por parte de um órgão de investigação criminal ou não, apenas e só.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu-lhe que desconhece ter havido qualquer investigação, na Câmara Municipal.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente e ainda sobre o Estádio Municipal de Murça, disse que seria pertinente fazerem uma recomendação conjunta, entre as duas bancadas parlamentares e os Presidentes de Junta de Freguesia, dado haver unanimidade nesta recomendação, mas no imediato é necessário resolver a questão da iluminação. Compreende que renovar aquele relvado é um investimento bastante grande e deve ser melhor acautelado, mas a questão da luz é urgente ser resolvida. Quanto à verba que foi atribuída à Real Confraria do Toucinho do Céu de Murça, o Sr. Presidente louva a boa vontade, ele também louva a boa vontade, mas se tivesse de dar por cada boa vontade 4.500,00€, acredita que não tivesse um tostão, nem nenhum Município o teria. Disse que, já foi membro fundador de duas associações e o custo de instalação rondava os 500,00€. Se a Câmara atribuísse entre 700 a 1000 euros, para início de atividade, fazia todo o sentido e com toda a certeza apoiavam, agora dar 4.500,00 a uma associação que foi instalada em 2017-2018, contrariando o que disse o Sr. Presidente na sua intervenção, quando referiu que este apoio seria para apoiar a sua instalação, não faz qualquer sentido e parece-lhes um exagero. Relativamente à unanimidade da aprovação na Câmara, disse que aquilo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem, não tem de estar de acordo com aquilo que a sua Bancada Parlamentar também faz.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Rui Ramos, que quando falou na deliberação foi a título informativo e ainda que, bom seria se muitas mais associações solicitassem apoios. Disse que, aquele apoio não se reduz apenas à sua instalação e se no final de 2022 aquela associação não apresentar contas e não for rigorosa nas verbas que lhe foram atribuídas, obviamente será avaliado num próximo contacto que haja com o Município.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse ao Sr. Presidente que tem com ele cópia da proposta aprovada em reunião de Câmara e o que diz é que foi para desenvolver a sua atividade em iniciativas locais, dando resposta aos compromissos decorrentes da constituição da associação e se constituir uma associação custa cerca de 500,00€ não se justifica atribuírem 4.500,00€.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, questionou qual a data da proposta, referida.

- O deputado do PS, Rui Ramos, respondeu-lhe que é de 2022 e que a associação foi criada em 2017 e que deveria estar melhor informado sobre isso.

//

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 15 de dezembro de 2021;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Proposta GAP 35/2021 - Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;

(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

4 - Proposta GAP 36/2021 - Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;

(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Aprovação dos fluxos de caixa do ano de 2021 e da 2ª Alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);

(Alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 - Proposta 8/GAP/2022 - União das Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta 10/GAP/2022 - Contrato de Cedência e Auto de Entrega de Infraestruturas;

(Alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta 12/GAP/2022 - Prorrogação de prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social;

9 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 15 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

10 – Alteração do Mapa de Pessoal para 2022.
(Alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro)

_____/_____/_____

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal.
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia 1 de dezembro de 2021 e o dia 18 de fevereiro de 2022.

1. Vales de Compras no valor de 20.00€. Foram distribuídos na época de Natal, **1933 vales de compras, no valor total de 38.660,00€**, aos idosos e portadores de deficiência do Concelho de Murça, para aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos protocolada com o Município, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. Com esta medida, contribuímos também, para um **apoio extra à economia local**, de forma a mitigar os impactos e efeitos negativos causados pela situação pandémica.

2. Comparticipação na aquisição de Medicamentos. A pensar nos mais desprotegidos e, particularmente, nos munícipes mais idosos cuja qualidade de vida depende da necessidade quase generalizada da utilização de medicamentos. Esta medida de comparticipação de 50% do valor suportado, tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos com receita médica do Serviço Nacional de Saúde (SNS), a pensionistas, reformados ou idosos com idade a partir dos 65 anos, residentes no Concelho de Murça, em determinadas condições socioeconómicas. Podem beneficiar deste apoio, pensionistas, reformados ou pessoas idosas com idade a partir dos 65 anos, residentes e com domicílio fiscal no Concelho de Murça, com rendimento mensal per capita do agregado familiar, inferior a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais IAS.

3. **Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.** As candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - ano letivo 2021/2022 estão abertas até ao próximo dia 31 de março. O Município de Murça atribui anualmente 50 bolsas de estudo, no valor de 664,80€ cada, aos alunos residentes no concelho que frequentam estabelecimentos públicos de ensino superior, de forma a apoiar os alunos de menores recursos financeiros no prosseguimento dos estudos desde que obtenham aproveitamento escolar.

4. **Protocolo de Colaboração** com a Associação Humanitária dos **Bombeiros Voluntários de Murça** para o ano 2022, no valor de **131.000,00€**. Destaca-se nesta comparticipação financeira a manutenção da comparticipação financeira de 50% das despesas de funcionamento de duas Equipas de Intervenção Permanente, nos termos do respetivo Protocolo com a AHBVM e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), a que corresponde atualmente um valor anual de setenta e oito mil euros. Para o funcionamento geral é destinada uma verba de quarenta e dois mil e oitocentos euros. Para o funcionamento da central telefónica, sete mil e duzentos euros. Para o financiamento de uma ambulância, adquirida em 2017, três mil euros. A estes valores protocolados acrescem os encargos com o seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Murça, pertencentes aos Quadros Ativo, de Comando, de Reserva e de Honra, com valor de referência do ano anterior, de dois mil trezentos e cinquenta euros e vinte cêntimos. É também assumido pelo Município a totalidade da despesa que a AHBVM tem relativamente à AdIN.

5. **Representantes dos Municípios na Comissão Distrital de Proteção Civil.** Na sequência das eleições autárquicas de setembro de 2021 e nos termos do artigo 39.º da Lei 80/2015 de 3 de agosto, que determina que as comissões distritais de proteção civil integram três presidentes de câmaras municipais designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sendo designado, entre eles, um que preside. Constituição da Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Vila Real: Presidente da Câmara Municipal de Boticas (preside) Presidente da Câmara Municipal de Murça, Presidente da Câmara Municipal do Vila Real.

6. **Protocolo de Cooperação com a Nervir – Associação Empresarial.** Este protocolo tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação entre a NERVIR e o Município de Murça, com vista à dinamização do tecido económico do concelho, através da disponibilização de serviços de apoio à comunidade empresarial, contribuindo assim para o desenvolvimento e modernização das empresas. A NERVIR disponibilizará, ao Município de Murça e às empresas, serviços de informação, em matérias relacionadas com oportunidades de negócios, programas de apoio a fundos comunitários, internacionalização e legislação de interesse para as empresas. Para concretização dos objetivos definidos, o Município de Murça dispõe de um espaço, no Gabinete de Apoio ao Emigrante e Empreendedorismo (GAE), onde prestará, às empresas, o apoio necessário.

7. **Estratégia Local de Habitação.** Está a ser elaborada a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Murça, um documento que terá por base um diagnóstico das carências habitacionais existentes

relativamente ao acesso à habitação e a identificação de potenciais soluções adequadas às necessidades dos atuais e dos potenciais residentes no concelho.

Estão a ser recolhidas informações sobre as principais dificuldades e necessidades no acesso à habitação por parte da população que reside ou pretende residir no concelho de Murça, ajudando-nos a tomar opções estratégicas de futuro nesta matéria que possam refletir-se nas melhorias das suas condições de vida.

8. *Paralelamente e em articulação com as Juntas de Freguesia, está a ser efetuado um levantamento de situações de carência habitacional e de condições indignas relacionadas com habitação, em todas as localidades do Concelho.*

9. **Revisão do Plano Diretor Municipal.** *O PDM é o nosso principal Plano Municipal de Ordenamento do Território, com estratégia de desenvolvimento local integrada, fundamental no apoio à gestão dos recursos e ao enquadramento das iniciativas de desenvolvimento do Município. O PDM estabelece as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo em todo o território do Município. Com esta revisão, pretende-se determinar a política municipal de ordenamento do território e urbanismo. Integrar as opções estratégicas de desenvolvimento nacionais, regionais e setoriais definidas para o território municipal apoiado numa estratégia local de desenvolvimento sustentável. A revisão do Plano Diretor Municipal implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos valores e recursos territoriais.*

10. **Beneficiação de acessos em várias localidades.** *O Município de Murça tem em curso uma importante empreitada de beneficiação de acessos em várias localidades do Concelho. Encontra-se já terminada a obra de beneficiação rodoviária na localidade de Carva, e, está em fase de conclusão a acessibilidade a Martim. Os trabalhos foram executados na via municipal 568, entre o cruzamento da EN-212 e a povoação de Carva, e a via municipal 1185, que liga o cruzamento da 342 e a aldeia de Martim. Em Martim, está ainda a ser realizado, o arranjo e requalificação do largo principal e espaço envolvente à capela. A intervenção nestas vias rodoviárias vêm satisfazer as necessidades das populações que, com maior frequência, as utilizam, disponibilizando um traçado que permite uma circulação mais rápida, cômoda e principalmente mais segura. Ainda nesta empreitada estão para ser iniciados os trabalhos de beneficiação da Rua de S. João em Candedo e o acesso do Cemitério de Palheiros ao cruzamento com a N15, assim que estejam reunidas as condições climatéricas necessárias para a correta execução desses trabalhos.*

11. *A empreitada de recuperação e adaptação para núcleo museológico da casa soldado herói milhões, está em fase de acabamentos, estando prevista a sua conclusão, nas próximas duas a três semanas.*

12. A empreitada do **Interface de Murça** encontra-se em fase de conclusão, faltam concretizar pormenores relacionados com a colocação de luminárias e ajardinamento.
13. Na empreitada de **Beneficiação da Escola EB 2/3 e Secundária de Murça**, atualmente, encontram-se concluídos os Edifícios Amarelo e Azul, estando também o Refeitório em Pleno Funcionamento. Quanto à restante intervenção está decorrer a bom ritmo.
14. A empreitada de **Requalificação do Espaço Público Junto ao Cemitério de Murça** encontra-se suspensa, para conclusão dos trabalhos de pavimentação, até que estejam reunidas as condições climatéricas necessárias para a correta conclusão da empreitada.
15. A empreitada de **Ampliação do Cemitério de Murça** encontra-se praticamente terminada, aguarda a conclusão da requalificação do espaço público envolvente.
16. A empreitada para a construção da **Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela** encontra-se concluída.
17. A empreitada para a **Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça** encontra-se concluída, aguarda a conclusão da reconversão espaço adjacente.
18. A empreitada para a **Reconversão do Espaço Adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça** encontra-se em execução, estando prevista a sua conclusão dentro do prazo previsto.
19. A empreitada para a Intervenção de **Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça**, encontra-se concluída.
20. A empreitada para a Intervenção de **Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça** encontra-se praticamente concluída, estando apenas a aguardar a concretização de pormenores.
21. A empreitada para o Reforço Funcional da **Escola da Sobreira** encontra-se concluído, estando apenas a aguardar algumas correções solicitadas pela equipa de fiscalização.
22. **Novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.** No âmbito do processo de modernização dos serviços municipais iniciado em 2018, foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, por deliberação de 18 de junho de 2018 e 30 de junho de 2018, a adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sob modelo de estrutura orgânica hierarquizada. Na referida deliberação foi **autorizado pela Assembleia Municipal, uma estrutura orgânica de modelo hierarquizado, dotada com seis unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, quatro unidades orgânicas flexíveis de 3º grau e oito subunidades orgânicas.**

*Decorridos quatro anos, verificou-se a necessidade de proceder a uma **reestruturação da estrutura orgânica dos serviços e respetivo Regulamento de Organização dos serviços do Município de Murça, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.***

Reestruturação essa, que prevê uma estrutura orgânica e uma organização dos serviços, ajustada à visão estratégica que tem vindo a ser adotada, face à crescente exigência de rigor, celeridade, eficácia e eficiência na resposta aos desafios que cada vez mais se colocam ao Município.

As constantes alterações legislativas, bem como, as atuais exigências municipais, nomeadamente, no que respeita à transferência de novas competências que tem vindo a ser efetuadas para as autarquias locais, e que foram desajustando a atual organização dos serviços à realidade do Município de Murça, obrigaram a uma análise profunda da capacidade técnica e organizacional da estrutura orgânica.

Desta forma, a nova reestruturação funcional e operacional adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal à nova realidade de atuação do Município de Murça, sendo o que consideramos a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais e gerais da atividade administrativa, tal como o da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, o princípio da proporcionalidade, da colaboração com os particulares e respetiva participação dos mesmos na defesa dos seus interesses, princípio da decisão e de tantos outros que fazem parte da rotina diária do Município de Murça na relação que estabelece com os seus munícipes.

Nova Estrutura Flexível dos Serviços Municipais

I. Serviços Enquadrados por Legislação Específica:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência - GAP;
- b) Gabinete de Proteção Civil - GPC;
- c) Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ;
- d) Gabinete de Apoio ao Emigrante e Empreendedorismo – GAE

II. Unidades Orgânicas Flexíveis de 2º Grau:

- a) Divisão Administrativa e Financeira – DAF
- b) Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação – DTIC
- c) Divisão de Apoio e Gestão Urbana – DAGU
- d) Divisão de Ação Social – DAS

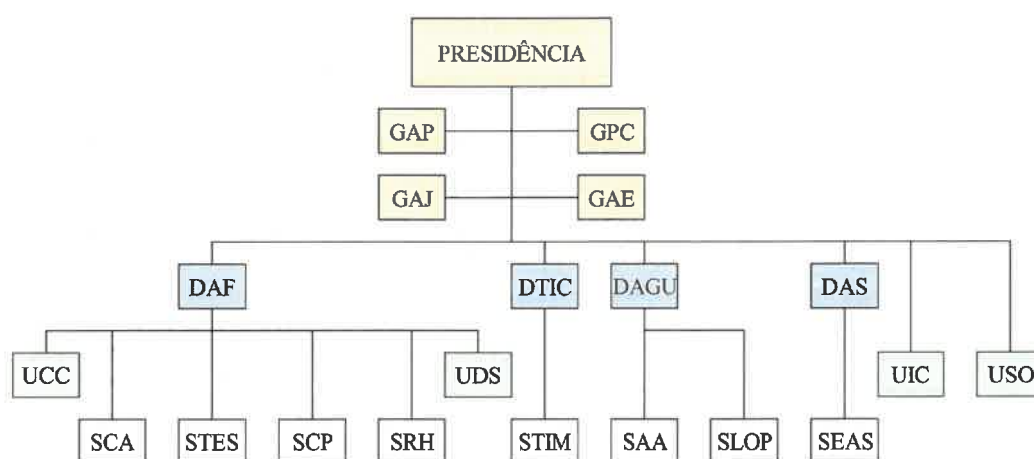
III. Unidades Orgânicas Flexíveis de 3º Grau:

- a) Unidade de Contabilidade e Contratação Pública – UCC
- b) Unidade de Desenvolvimento Sustentável – UDS
- c) Unidade de Imagem, Comunicação e Cultura - UIC
- d) Unidade de Serviços Operacionais – USO

IV. Subunidades Orgânicas

- a) *Secção de Contabilidade e Aprovisionamento;*
- b) *Secção de Tesouraria;*
- c) *Secção de Contratação Pública e Património;*
- d) *Secção de Recursos Humanos;*
- e) *Secção de Transparência e Informação Municipal*
- f) *Secção de Apoio Administrativo;*
- g) *Secção de Licenciamentos e Obras Particulares*
- h) *Secção de Apoio Administrativo*

Organograma :



- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, cumprimentou todos os presentes e relativamente ao ponto 10 da informação escrita, disse que, ainda hoje, um elemento da Junta de Freguesia o contactou todo preocupado porque ouviu dizer em Martim que iriam voltar a retirar aquele pavimento à volta da igreja. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se aquele boato tem ou não algum fundamento e ainda, se já solicitaram a mudança do poste que se encontra na via, depois do cruzamento para Martim, junto à terceira casa, do lado esquerdo.

- O deputado do PS, André Lage, disse que, a sua pergunta prende-se com a organização dos serviços municipais, concretamente com o Gabinete de Apoio ao Emigrante. Sabe que foi uma estrutura que já existia e à qual procuraram imprimir maior dinamismo e nesse sentido questionou o Sr. Presidente se lhes pode fazer um balanço da sua atividade. Reitera que é importante, depois da iniciativa que tiveram em procurar imprimir um maior dinamismo, saberem quais são os resultados

que tem vindo a prestar, quais os serviços que disponibiliza e ainda quais os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, sobre a informação escrita salientou o trabalho desenvolvido, referindo que muitas obras estão já em fase de conclusão e é com grande contentamento que vê que não há grandes alarmes de grandes festividades, para inauguração destes equipamentos, demonstrando que não está à espera de fazer qualquer tipo de obra, para realçar a importância que se tem e que se deve ter nas funções que se desempenha à frente de qualquer autarquia e de qualquer serviço, dando os parabéns ao executivo e aos técnicos da Câmara, pelo trabalho desenvolvido.

- A deputada do PS, Paula Catarino, relativamente ao ponto 14 da informação escrita, questionou se esta suspensão da empreitada de Requalificação do Espaço Público Junto ao Cemitério de Murça por causa das condições climáticas é o mesmo que se passa com a reparação do asfalto, se chover, é isso?

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu o ponto 22 e disse ter ficado surpreso com a extinção da Divisão das Obras Municipais e não consegue perceber ou enquadrar uma Câmara Municipal que não tenha afeto uma divisão das obras públicas. Segundo percebeu pelo organograma vai passar a ser tutelado pela Divisão Administrativa e Financeira e questionou quem vai acompanhar e fiscalizar as obras públicas e mais importante ainda, como é que a câmara Municipal de Murça e o atual executivo pretende fazer um planeamento a médio e a longo prazo, se não têm um gabinete que possa desenvolver essa estratégia juntamente com o executivo. Mais disse que, não reconhece na Divisão Administrativa e Financeira competências em alguma daquelas pessoas, para acompanhar questões de obras públicas e estas obras devem ser acompanhadas por um funcionário do quadro, independentemente de quem esteja no executivo. Insiste que, este planeamento vai ficar carente de pessoas com formação adequada, a que seja desenvolvido.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Candedo relativamente ao ponto 10, que aquilo que falaram da última vez, mantém-se em vigor e não quer, de forma alguma, investir nas localidades, contra a vontade das pessoas. Quanto à mudança do poste, disse que o Chefe de Gabinete, José Santos já tentou por diversas vezes que a EDP fizesse aquela mudança e espera que ela aconteça o mais breve possível. Quanto ao Gabinete de Apoio ao Emigrante, respondeu que, hoje, a perspetiva de apoio ao emigrante é um pouco mais alargada, também numa perspetiva de valorização económica e é esse efeito que se pretende. Há um conjunto de competências que estão previstas, neste gabinete e ainda pretendem

dar-lhe uma tónica relacionada com o empreendedorismo. Disse que, não tem com ele o Relatório, mas pode dizer que os resultados são francamente positivos, mas na sua perspetiva pessoal, sempre aquém daquilo que seria desejável, ou seja, é necessário perceber se existem pessoas que precisam dos serviços, deste gabinete que não tenham sido tratadas com equidade exigível e é necessário fazer sempre mais e melhor. Agradeceu as palavras do deputado do PSD, Carlos Silva sobre o que disse relativamente a obras. Quanto ao ponto 14, esclareceu que, fizeram uma candidatura ao PARU da zona envolvente ao Cemitério, uma outra empreitada que é a obra do Cemitério propriamente dito e há uma zona envolvente à antiga Cooperativa dos Olivicultores que foi objeto de intervenção. Para se fazer a intervenção como deve ser, não estava previamente prevista aquela ligação, embora ela seja inevitável e tenha de acontecer. Em resposta à intervenção do deputado do PS, Rui Ramos, relativamente ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, respondeu que no domínio das Obras e Empreitadas Municipais, assim como, Estudos e Projetos, sempre foi prática do nosso Município serem efetuadas em regime de *outsourcing*, pelo que a nova estrutura orgânica, do Município de Murça, não vai perder capacidades, antes, ganhar eficácia e eficiência, ao concentrar estas competências numa única divisão. Referiu que, o acompanhamento e execução financeira dos Fundos Comunitários, assim como, a Contratação Pública, são matérias essencialmente, de domínio administrativo e financeiro. Até porque, o grosso do trabalho que era desenvolvido na Divisão das Obras Municipais era essencialmente administrativo, de contratação e preparação de candidaturas a fundos comunitários e não lhe parece que, por não haver um departamento de Obras Municipais não consigam levar a cabo este desígnio.

- O deputado do PS, André Lage, lembrou o Sr. Presidente da Câmara que não lhe deu os dados, se é que os tem, sobre os recursos humanos e financeiros do Gabinete de Apoio ao Emigrante.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente da Câmara, compreende e não quer de forma alguma comparar-se à experiência que tem em matéria a nível de gestão humana e da gestão que é feita dentro da autarquia, no entanto, o planeamento e fiscalização não ser feito por alguém da parte da engenharia civil, especializado nesta matéria e pertencente aos quadros da autarquia, faz-lhe confusão.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado André Lage que quem está no Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Empreendedorismo é o colaborador Miguel Morais e que tem competências nesta matéria. Disse ainda que, este colaborador tem um Contrato de Avença com a autarquia no valor de 980,00€/mês.

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 15 de dezembro de 2021.
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia tomou conhecimento

Ausentou-se da sala o deputado do PS, Rui Ramos

3 - Proposta GAP 35/2021 - Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça.
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o deputado do PS, Rui Ramos

4 - Proposta GAP 36/2021 - Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes.
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PSD, Francisco Rodrigues, congratulou o Executivo Municipal por mais este apoio dado ao comércio local.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentaram-se da sessão os deputados do PSD, Francisco Rodrigues e Carlos Silva

5 - Aprovação dos fluxos de caixa do ano de 2021 e da 2ª Alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais).
(Alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, lembra que esta assembleia vai deliberar sobre a segunda Alteração ao Orçamental e as Grandes Opções do Plano, para este ano em curso. É uma operação que todos os anos tem obrigatoriamente que ser submetida à aprovação deste órgão, dado a inclusão do saldo de gerência e este ano aproveita-se também para abrir uma nova rubrica, que não estava prevista no Orçamento inicial. Entendem que é uma rubrica de baixo valor, que servirá de precaução para o caso de ser necessário arrecadar receitas, neste âmbito, contudo recorda que em dezembro do ano anterior foi aprovado, nesta Assembleia Municipal um documento para 2022 e embora seja esta a primeira alteração modificativa, existiu anteriormente uma alteração permutativa ao orçamento da

receita, despesa e reflexos no PPI e PAM, que pese embora possa não existir obrigação legal da mesma vir à Assembleia Municipal, julgam que seria de bom-tom esta informação chegar a este órgão a título de conhecimento, até porque é da competência deste órgão aprovar o Orçamento inicial e o relatório das contas finais e sento assim, julgam que as alterações e as modificações que vão sendo feitas, entre um e o outro momento da deliberação, deveriam ser remetidas à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que cumprir a lei não deve ser de bom-tom, mas sim obrigatório. Disse que, se a Senhora deputada identificou a situação é porque teve forma de perceber quais foram as alterações ou modificações que vão acontecendo nas reuniões de Câmara. Disse ainda que, se deve vir ou não a este órgão aceita a sugestão e encaminhá-lo-á, para quem prepara este tipo de documentos.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o deputado do PSD, Francisco Rodrigues

6 - Proposta 8/GAP/2022 - União das Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos.
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Rui Ramos, relativamente a este ponto deu nota que a sua Bancada irá vota-lo favoravelmente, referindo que todo e qualquer investimento que seja feito no Concelho de Murça é bem-vindo e mais ainda quando tem uma beneficiação de 70%. Deu os parabéns à Câmara pelo investimento e pelo enquadramento que conseguiram fazer para conseguirem estes fundos, no entanto, aproveitou para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se já está concluída a obra do Largo em Vilares.

- O Presidente da União das Freguesias de Carva e Vilares, José António Sousa, cumprimentou todos os presentes e agradeceu o grande apoio que a Câmara lhe tem dado, dando-lhe os parabéns. Relativamente à questão colocada pelo deputado Rui Ramos sobre o largo da Igreja, em Vilares respondeu que aquela obra está a decorrer a bom ritmo e que brevemente está concluída.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Rui Ramos que a obra que está a decorrer no Largo, em Vilares foi adjudicada diretamente pelo Município e que a sua execução está a decorrer dentro das regras exigidas e estabelecidas.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 - Proposta 10/GAP/2022 - Contrato de Cedência e Auto de Entrega de Infraestruturas.
(Alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: deliberado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta 12/GAP/2022 - Prorrogação de prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social;

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: deliberado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

**9 - Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 15 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

10 – Alteração do Mapa de Pessoal para 2022.

(Alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro)

- A deputada do PS, Emília Sousa, justificou que a sua Bancada parlamentar se iria abster neste ponto porque continuam a não concordar com a extinção da Divisão de Obras Municipais, apenas e só nesse sentido, não obstante as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>06</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>15</i>

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Eduardo Milhões

//

Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções

//

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse achar estranho que quem estava no público com tanta vontade em intervir não tenha esperado pelo momento certo, para o fazer.

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 - Proposta GAP 35/2021 - Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

4 - Proposta GAP 36/2021 - Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Aprovação dos fluxos de caixa do ano de 2021 e da 2ª Alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);
(Alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 - Proposta 8/GAP/2022 - União das Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta 10/GAP/2022 - Contrato de Cedência e Auto de Entrega de Infraestruturas;
(Alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta 12/GAP/2022 - Prorrogação de prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social;

10 - Alteração do Mapa de Pessoal para 2022.
(Alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: aprovada por unanimidade

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do n.º 2 do art.º 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a colaboração e participação de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:15 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



A 1ª Secretária da Assembleia Municipal

Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde
(Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde)

